

# PREPARE O BOLSO

# Guias do IPTU estarão disponíveis a partir da próxima segunda-feira

*Calendário de vencimento do tributo começa em 10 de março. Taxa de incêndio também deverá ser quitada no mês que vem*

As guias para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Nova Friburgo estarão disponíveis para impressão a partir da próxima segunda-feira, 17, no site da prefeitura ([www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br)) ou na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento Econômico, Desenvolvimento e Gestão (Fazenda), na própria prefeitura, que fica na Avenida Alberto Braune, 225, Centro, das 9h às 17h. A prefeitura ainda não divulgou se serão criados pontos extras para impressão das guias do tributo como ocorreu em anos anteriores.

Nova Friburgo tem, segundo a prefeitura, pelo menos 90 mil inscrições de imóveis residenciais, comerciais e industriais no cadastro do IPTU. Nas mesmas guias para pagamento é cobrada a Taxa de Coleta de Lixo Doméstico (TCLD), serviço concedido à iniciativa privada. O recurso arrecadado com essa cobrança é repassado à concessionária Empresa Brasileira de Meio Ambiente (EBMA), responsável pela coleta.

Este ano, quem estiver em dia com

o IPTU dos anos anteriores até o próximo 29 terá 10% de desconto no pagamento à vista do IPTU 2020. O vencimento será no dia 10 de março. Os inadimplentes terão 5% de desconto, se quiserem pagar o IPTU deste ano à vista. Em 10 de março também vence a primeira cota, para quem optar pelo parcelamento do tributo em dez vezes, sem desconto. Os vencimentos das cotas serão sempre no dia 10 de cada mês, até dezembro, com exceção dos meses de abril, maio e outubro, quando o dia 10 cairá em feriados ou fins de semana. Nesses casos, o vencimento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

Este ano a Secretaria municipal de Fazenda espera arrecadar mais de R\$ 22 milhões com a cobrança do IPTU. A base de cálculo do tributo é a tabela referente à faixa de valor venal dos imóveis, corrigido. A faixa de R\$ 519.550,00 a R\$ 779.325,00 terá acréscimo de apenas 0,1%. De R\$ 779.325,01 até R\$ 987.145,00 acréscimo de 0,2% e acima de R\$ 987.145,00 terá acréscimo de 0,3%.

## PRAZOS PARA PAGAMENTO

### COTA ÚNICA

- até 10 de março, com desconto de 10% para os contribuintes que estiverem com o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD) em dia até o próximo dia 29.

- até 10 de março, com desconto de 5%, para os contribuintes que não estiverem em dia com o IPTU e TCLD até o próximo dia 29.

### PAGAMENTO PARCELADO

- Primeira cota: até 10 de março
- Segunda cota: até 13 de abril
- Terceira cota: até 11 de maio
- Quarta cota: até 10 de junho
- Quinta cota: até 10 de julho
- Sexta cota: até 10 de agosto
- Sétima cota: até 10 de setembro
- Oitava cota: até 13 de outubro
- Nona cota: até 10 de novembro
- Décima cota: até 10 de dezembro



## TAXA DE INCÊNDIO TAMBÉM VENCE EM MARÇO

Os boletos da Taxa de Incêndio 2020 já estão disponíveis para impressão no site do do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (Funesbom), o [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br). O tributo também vence em março, a partir do dia 16. Para imprimir as guias de cobrança é necessário

ter em mãos o número de inscrição do imóvel no Corpo de Bombeiros ou a inscrição predial, que consta nos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Os contribuintes que desejarem poderão esperar pelo recebimento dos boletos que serão en-

viados, posteriormente, pelos Correios, mas é preciso ficar atento às datas de vencimento. O valor da Taxa de Incêndio para imóveis residenciais varia de R\$ 32,15, para imóveis até 50 metros quadrados, a R\$ 192,90, para casas e apartamentos com mais de 300 metros quadrados e deverão ser quitados em cota única. Para imóveis não-residenciais com mais de 1000 metros quadrados o valor será de R\$ 1.929,01.

Os vencimentos da Taxa de Incêndio 2020 estão agendados de acordo com o final do número de inscrição dos imóveis no Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (sem o dígito verificador). O tributo poderá ser parcelado em cinco

vezes somente para imóveis não residenciais. A primeira cota deverá ser quitada entre os dias 16 e 20 de março; a segunda, entre os dias 13 e 17 de abril; a terceira parcela, entre 11 e 15 de maio; a quarta, entre 15 e 19 de junho; e a última parcela, entre 13 e 17 de julho.

A Taxa de Incêndio é considerada uma obrigação tributária, prevista no Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro. O pagamento é exigido às localidades abrangidas pelo sistema de prevenção e extinção de incêndios, tanto naquelas que possuem o serviço instituído pelo Estado, quanto nas cidades vizinhas, desde que as suas sedes sejam distantes até 35 quilômetros das

sedes dos municípios em que o serviço esteja instalado. Os recursos obtidos com a Taxa de Incêndio são aplicados no reequipamento operacional, na capacitação e atualização de recursos humanos e na manutenção do Corpo de Bombeiros e dos órgãos da Secretaria estadual de Defesa Civil.

A quitação pode ser feita por qualquer pessoa, desde que tenha o boleto em mãos. Mas para realizar o processo em qualquer instituição financeira, é preciso ter o CPF ou o CNPJ cadastrado no banco de dados do Funesbom (fundo que administra a taxa), e que o boleto comece com a sequência numérica 237. Para os boletos que tiverem o código

de barras iniciando com 856, o pagamento só poderá ser feito no banco Bradesco.

Conforme prevê a legislação vigente, ficam isentos do pagamento da taxa de incêndio os aposentados, pensionistas e portadores de deficiência física, proprietários ou locatários de apenas um imóvel residencial no Estado do Rio de Janeiro, medindo até 120 metros quadrados, e que recebam proventos ou pensão de até cinco salários mínimos, além de igrejas e templos de qualquer culto. A isenção será concedida pelo Corpo de Bombeiros mediante a apresentação, pelo beneficiário, da prova do atendimento dos requisitos.



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 009/2020, assinada com a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA, decorrente do Pregão n.º 066/2019, Processo n.º 15.809/2019, que objetivou o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, está devidamente disponibilizada no site [www.novafriburgo.rj.gov.br](http://www.novafriburgo.rj.gov.br) Nova Friburgo (RJ), 13 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio

Pregoeira da Comissão de Pregão II  
Matrícula n.º 199.106

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo n.º 1428/2020

Pregão Presencial n.º 009/2020-I - Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti, laticínios e carnes) para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Nova Friburgo.

As empresas: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - COTA PRINCIPAL - GRUPO 01 - LOTE 02 pelo menor valor global de R\$ 633.210,00 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e dez reais), LOTE 03 pelo menor valor global de R\$ 1.482.918,00 (hum milhão quatrocentos oitenta e dois mil novecentos e dezoito reais) e COTA RESERVADA - LOTE 02 pelo menor valor global de R\$ 211.070,00 (duzentos e onze mil e setenta reais) e LOTE 03 pelo menor valor global de R\$ 494.306,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais), total da empresa R\$ 2.821.504,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quatro reais) e MNJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - COTA PRINCIPAL - GRUPO 01 - LOTE 01 pelo menor

valor global de R\$ 753.423,75 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) e COTA RESERVADA - GRUPO 02 - LOTE 01 pelo menor valor global de R\$ 251.141,25 (duzentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), total da empresa R\$ 1.004.565,00 (hum milhão, quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Totalizando o certame em R\$ 3.826.069,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e nove reais)

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2020  
LUCIANA DE F.C. HECKERT DO AMARAL  
Pregoeira Mat.200.0021

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 9.782/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2019 - II

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DO CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A única empresa BRASFERMA LTDA FOI INABILITADA por não ter apresentado todas as alterações contratuais, uma vez que a terceira alteração contratual apresentada não está consolidada, conforme exigido no item 12.3 (Da Habilitação Jurídica) subitem 12.3.3 e por não ter apresentado a declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial conforme exigido no item 12.5 - (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) subitem 12.5.2. Sendo assim esta pregoeira declara o presente certame FRUSTRADO.

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio

Pregoeira da Comissão de Pregão II  
Matrícula 199.106



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

### PORTARIA N.º 2.367/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... R E S O L V E  
Exonerar o servidor JACSON BARRETO FAGUNDES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, com efeitos a partir do dia 11 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Fevereiro de 2020.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ  
PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 2.368/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... R E S O L V E

Nomear jacson barreto fagundes para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar de Expediente do vereador Alcir Fonseca, com vencimento no valor de R\$ 2.506,23 (Dois mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), correspondente ao padrão CM-III grau "A", com efeitos a partir do dia 12 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de Fevereiro de 2020.

Vereador Alexandre Cruz  
Presidente



DENGUE

**TODOS CONTRA A DENGUE!**  
VAMOS AGIR JUNTOS?  
**O COMBATE NÃO PODE PARAR.**